



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o	25	do proc.
N.o	377	de 1995
O Funcionário		

16 - PAR
 16-1035/1995
 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº377/95

De autoria do nobre Vereador Antônio de Faiva Monteiro Filho, o projeto visa instituir o "Dia da Faixa do Cidadão", a ser comemorado no dia 18 de agosto.

Através das transmissões da "Faixa do Cidadão", o Grupo Metropolitano de Radiotransmissão, órgão de utilidade pública fundado em 1992, tem prestado variados serviços à comunidade. Entre eles pode-se salientar: a divulgação de campanhas para prevenção e combate a doenças e de apoio a entidades filantrópicas; a ajuda em casos de emergência, o apoio à procura de autos furtados e as informações sobre condições do trânsito.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 5/18/95.

Presidente *Manic Faria*

Relator

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
 17-6114/1995